



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.056, DE 11 DEZEMBRO DE 2023

Homologa os processos administrativos apreciados na 729ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 729ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 8 e 9 de dezembro de 2023, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados:

Comissão de Fiscalização e Registro Profissional

I. Recurso conhecido e não provido de cancelamento de registro:

Processo: 110000940.000137/2023-92 (Corecon-RJ)	Processo: 110000940.000038/2023-19 (Corecon-SP)
Interessada: Clarissa Vieira de Araújo	Interessado: Jair Ribeiro da Silva Neto
Processo: 110000940.000055/2023-48 (Corecon-SP)	Processo: 110000940.000065/2023-83 (Corecon-SP)
Interessado: Almir Roberto Lima	Interessada: Maria Manoela Soubihe
Processo: 110000940.000094/2023-45 (Corecon-SP)	Processo: 110000940.000091/2023-10 (Corecon-SP)
Interessado: Samir Choaib	Interessada: Viviane Margiote

II. Recurso conhecido e não provido contra obrigatoriedade de registro:

Processo: 110000940.000037/2023-66 (Corecon-SP)	Processo: 110000940.000036/2023-11 (Corecon-SP)
Interessada: Finleand Advisory Consultoria Financeira Ltda	Interessado: Alexandre Augusto Ribeiro Da Cruz

III. Recurso conhecido e provido de Suspensão de Registro:

Processo 110000940.000190/2023-93 (Corecon-SP)
Interessado: Giovanni Victor Sztokbant Paz

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon